



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 24 / 2020, DE 28 / 02 / 2020.

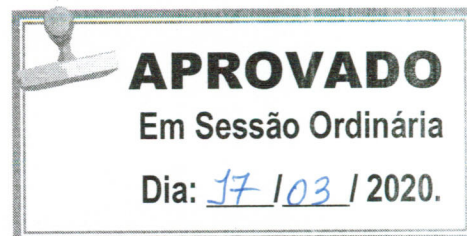
PROTOCOLO Nº 43 / 2020, DE 28 / 02 / 2020.

REQUERIMENTO Nº 04/2020, DO EDIL: RAIMUNDO BARBOSA LIMA.

HISTÓRICO:

→ Solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe, através das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Educação, que seja realizada a reforma completa do Refeitório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Santa Quitéria, localizada na rodovia PA-414, Km 01, na Comunidade de Santa Quitéria, neste Município.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:



OFÍCIO nº 48 /2020 – Prefeito Municipal + Req. 01 e 02

LVSL

OFÍCIO nº 50 /2020 – Secretaria Municipal de Obras

LVSL

OFÍCIO nº 51 /2020 – Secretaria Municipal de Educação

LVSL

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 04/2020

De, 28 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 43/2020 Folha: 81v

H _____ Data: 28/02/2020

Denise Miranda
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUER**, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe**, através do Ilmo. **Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra**, e da Ilma. **Secretária Municipal de Educação, Sra. Elen Cristina da Cruz Alves**, a seguinte providência:

➤ Que seja realizada a **reforma completa do Refeitório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Santa Quitéria**, localizada na **rodovia PA-414, Km 01**, na **Comunidade de Santa Quitéria**, neste **Município**.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2020.

RAIMUNDO BARBOSA LIMA

2º Vice-Presidente
Vereador Darta / MDB.

APROVADO

SESSÃO DE 17/03/2020

DCMC/Sec.2